

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026

JOANA ROSA
A NOSSA PRESIDENTE

E di Nos



Uma Presidente **próxima,**
Independente e Útil ao país

1. EU ACREDITO EM CABO VERDE	3
2. UMA PRESIDENTE PRÓXIMA, INDEPENDENTE E ÚTIL A CABO VERDE	4
3. UMA PRESIDENTE PRÓXIMA DAS PESSOAS	5
4. UMA PRESIDENTE INDEPENDENTE	6
5. UMA PRESIDENTE ÚTIL	8
6. CINCO GRANDES CAUSAS NACIONAIS	9
7. DIREITOS DOS CIDADÃOS E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	13
8. CABO VERDE NO MUNDO	14
9. UMA PRESIDENTE DE TODOS OS CABO-VERDIANOS	15
10. DEZ COMPROMISSOS PARA OS CINCO ANOS	16

1. EU ACREDITO EM CABO VERDE

Cresci com o exemplo do trabalho, do esforço e da persistência. Nasci numa ilha pequena, numa família humilde e trabalhadora. A minha mãe era doméstica e o meu pai agricultor e emigrante.

O meu percurso tem muito em comum com o de muitas famílias cabo-verdianas: famílias que trabalham, que fazem sacrifícios, que enfrentam dificuldades e que continuam a acreditar que é possível ir mais longe.

Foi com esses valores que estudei, trabalhei e fui assumindo responsabilidades. É também por isso que acredito tanto no potencial dos cabo-verdianos. Quando existem oportunidades, as nossas pessoas mostram até onde podem chegar. É esse talento, essa capacidade e essa vontade que me fazem acreditar no futuro de Cabo Verde.

Ao longo do meu percurso conheci o país a partir de realidades muito diferentes. No poder local, no Parlamento, no Governo e, sobretudo, no contacto com as pessoas. Aprendi que Cabo Verde avança quando sabemos ouvir, quando conseguimos aproximar posições diferentes e quando colocamos o interesse do país acima das diferenças.

É com essa visão que me candidato ao cargo de Presidente da República.

Acredito que a Presidente da República pode ter uma utilidade muito concreta para Cabo Verde. Não governa no lugar do Governo, mas também não deve limitar-se a observar. Deve acompanhar os grandes problemas do país, ouvir as preocupações das pessoas, aproximar quem tem responsabilidade para agir e ajudar a construir entendimentos quando estão em causa questões importantes para o futuro de Cabo Verde.

Acredito numa Presidente independente. Capaz de cooperar com qualquer Governo, mas sempre com liberdade para decidir. Os princípios devem ser os mesmos, independentemente de quem governa: respeito pela Constituição, pelos direitos dos cidadãos, pelo equilíbrio dos poderes e pelo interesse de Cabo Verde.

Acredito também que quem exerce o cargo deve dar o exemplo. Na transparência, no respeito pela lei, no rigor das decisões e na utilização responsável dos recursos públicos. A confiança das pessoas no Estado também se constrói assim.

Representar Cabo Verde exige igualmente responsabilidade. A Presidente representa o país e todos os cabo-verdianos. Deve preservar a credibilidade

de Cabo Verde, reconhecer aquilo que o país conquistou e falar dos seus problemas com verdade, equilíbrio e sentido de Estado.

E nenhum mandato começa do zero. Cabo Verde foi construído pelo esforço de muitas gerações. Devemos saber reconhecer o que foi feito por quem veio antes, preservar aquilo que serve o país e melhorar aquilo que precisa de ser melhorado. Construir o futuro também é respeitar o caminho que nos trouxe até aqui.

É com esta confiança nas pessoas e no futuro de Cabo Verde que me apresento aos cabo-verdianos: para exercer o cargo de Presidente da República com proximidade, independência, equilíbrio e sentido de Estado.

2. UMA PRESIDENTE PRÓXIMA, INDEPENDENTE E ÚTIL A CABO VERDE

Cabo Verde precisa de uma Presidente da República que exerça plenamente as responsabilidades do cargo, respeitando a Constituição, as instituições e as competências de cada órgão, mas sem se limitar a uma presença formal na vida do país.

A Presidente da República não governa nem substitui o Governo, a Assembleia Nacional, os municípios ou a Justiça. Mas tem responsabilidades próprias: garantir o regular funcionamento das instituições, contribuir para o equilíbrio entre os poderes, defender os direitos dos cidadãos, promover o diálogo institucional e acompanhar as questões nacionais que exigem continuidade para além de um Governo ou de uma legislatura.

É com esta visão que me apresento ao cargo de Presidente da República: próxima das pessoas, independente nas decisões e útil a Cabo Verde.

A proximidade terá uma consequência concreta. Estarei regularmente nas ilhas e junto da diáspora, em contacto com municípios, sociedade civil, jovens, empresas, universidades e associações. Os problemas que encontrar serão acompanhados e, quando ultrapassarem uma comunidade ou uma ilha, promoverei o diálogo com as instituições responsáveis para que tenham dimensão nacional.

A independência será exercida no respeito pela Constituição. Decidirei com liberdade, respeitarei as competências de cada instituição e trabalharei com todos sem subordinação. Procurarei o diálogo e o entendimento, mas exercerei as responsabilidades da Presidente da República sempre que estiverem em causa a Constituição, os direitos dos cidadãos, o equilíbrio dos poderes ou o interesse nacional.

A utilidade do cargo mede-se também pela capacidade de identificar aquilo que é essencial para o país e garantir que essas questões não desaparecem da agenda. Cabo Verde precisa de definir e acompanhar as suas Grandes Causas Nacionais, criando condições para que instituições com responsabilidades diferentes dialoguem, encontrem pontos de entendimento e deem continuidade aos temas que atravessam governos e legislaturas.

A experiência para exercer o cargo de Presidente da República não começa no dia da tomada de posse. Constrói-se ao longo do contacto com as pessoas, com as instituições, com diferentes responsabilidades públicas e com a realidade do país.

O meu percurso permitiu-me conhecer Cabo Verde a partir de diferentes responsabilidades, desde o poder local até ao exercício de funções a nível nacional, e trabalhar com instituições, organizações e cidadãos em áreas distintas da vida pública.

Essa experiência será colocada ao serviço de uma forma de exercer o cargo assente na proximidade, na independência, no respeito institucional e na capacidade de promover diálogo e consensos.

A Presidente da República deve conhecer as instituições, mas também compreender as diferentes realidades do país e saber representar Cabo Verde no exterior. É com essa experiência e com essa responsabilidade que me apresento aos cabo-verdianos.

É nesse quadro que assumo cinco grandes causas para acompanhar ao longo dos cinco anos: a juventude e o futuro, a coesão entre as ilhas, o desenvolvimento humano, a diáspora e a confiança nas instituições e na democracia. São questões que não pertencem a uma única instituição nem se resolvem num único mandato. Exigem continuidade, diálogo e sentido de país.

3. UMA PRESIDENTE PRÓXIMA DAS PESSOAS

A proximidade não será entendida como uma sucessão de visitas, encontros formais ou deslocações ocasionais. Será uma forma permanente de exercer o cargo de Presidente da República.

Ao longo dos cinco anos, estarei regularmente nas ilhas e junto da diáspora, em contacto com municípios, jovens, empresas, universidades, associações, organizações da sociedade civil e comunidades cabo-verdianas no exterior. O objetivo será conhecer diretamente as diferentes realidades do país e acompanhar, com continuidade, as preocupações da nossa nação.

Cabo Verde não tem uma única realidade. As dificuldades de um jovem da Praia podem ser diferentes das de uma família no Fogo, de um agricultor em Santo Antão, de um pescador em São Vicente ou de um cabo-verdiano que vive há muitos anos fora do país. Essa diversidade exige uma Presidente capaz de ouvir diferentes experiências e de compreender como as decisões e os problemas nacionais são sentidos em cada ilha, município e comunidade.

Mas ouvir, por si só, não basta. A proximidade tem de ter consequência. Quando um problema surgir de forma estrutural numa comunidade, será acompanhado. Quando uma dificuldade ultrapassar a realidade local e revelar uma dimensão nacional, promoverei o diálogo com as organizações e instituições que tenham responsabilidades nessa matéria. Quando existir distância entre cidadãos e instituições, a Presidente deve ajudar a criar pontes.

Esta proximidade será também uma forma de aproximar as instituições da vida concreta das pessoas. Muitas vezes, aquilo que os cidadãos vivem, sentem e precisam não encontra acompanhamento suficiente. A função presidencial pode contribuir para que essas preocupações sejam conhecidas, debatidas e consideradas pelas entidades que têm competência para lhes responder.

A Presidente da República não substituirá quem governa nem quem executa políticas públicas. A proximidade servirá precisamente para exercer melhor as responsabilidades próprias do cargo: ouvir, acompanhar, dar visibilidade a problemas que mereçam atenção nacional, aproximar pessoas e instituições e promover diálogo quando diferentes responsabilidades tiverem de se encontrar.

Esta relação será mantida ao longo de todo o mandato. A escuta não terminará com a campanha eleitoral. Será um compromisso permanente com todas as ilhas e com a diáspora, para que os cabo-verdianos saibam que a sua realidade e as suas preocupações têm lugar no exercício do cargo de Presidente da República.

4. UMA PRESIDENTE INDEPENDENTE

A independência da Presidente da República é uma condição essencial para o equilíbrio das instituições e para a confiança dos cidadãos no funcionamento do Estado.

Exercer o cargo com independência significa decidir com liberdade, de acordo com a Constituição, com as responsabilidades próprias da função e com o interesse de Cabo Verde. Significa também respeitar plenamente as competências do Governo, da Assembleia Nacional, da Justiça, dos municípios e das restantes instituições, sem procurar substituir nenhuma delas.

A independência não será usada como pretexto para criar conflito institucional. A Presidente da República deve saber cooperar sem se subordinar, dialogar sem abdicar das suas responsabilidades e intervir quando as circunstâncias o exigirem. Quando estiverem em causa a Constituição, os direitos dos cidadãos, o equilíbrio dos poderes ou o interesse nacional, exercerei plenamente as competências que o cargo me confere.

Num sistema democrático, o equilíbrio entre os poderes é essencial. Como disse na apresentação da minha candidatura, não devemos colocar os ovos todos no mesmo cesto. A diversidade nos diferentes órgãos do Estado é importante para o equilíbrio da Democracia, e a Presidente da República deve contribuir para esse equilíbrio, exercendo as suas competências com independência e garantindo o respeito entre as diferentes instituições.

O respeito institucional exige também que cada órgão cumpra o seu papel. A Presidente da República não deve procurar protagonismo permanente nem comentar todos os acontecimentos da vida política. A força da palavra presidencial depende também da forma, do momento e da responsabilidade com que é usada.

Sempre que existirem divergências entre instituições, privilegiarei o diálogo, a procura de entendimento e a defesa do regular funcionamento do sistema democrático. A estabilidade institucional não resulta do silêncio perante os problemas, mas da capacidade de agir com equilíbrio, clareza e responsabilidade.

O equilíbrio não é silêncio. A serenidade não é passividade. E a independência não é conflito.

A independência aplica-se igualmente à relação com a Justiça. O Ministério Público e os tribunais devem exercer as suas funções sem pressões ou interferências. A Presidente da República respeitará essa autonomia e, nas responsabilidades que lhe cabem, aplicará critérios de competência, de idoneidade e de independência.

Este será o princípio que orientará a relação com todas as instituições: cooperação quando for possível, diálogo sempre que for necessário e independência em todas as decisões que pertencem à Presidente da República.

5. UMA PRESIDENTE ÚTIL

A utilidade do cargo de Presidente da República mede-se pela capacidade de identificar aquilo que é essencial para o país e garantir que essas questões não desaparecem da agenda nacional.

A Presidente da República não governa no lugar do Governo, não executa políticas públicas e não substitui as instituições que têm responsabilidades próprias. Mas também não deve limitar-se a observar. Deve convocar, aproximar instituições, promover o diálogo e ajudar a construir consensos quando estão em causa problemas que ultrapassam um Governo, ou uma legislatura.

Cabo Verde precisa de definir, de forma clara, as suas Grandes Causas Nacionais e dar-lhes continuidade. Há questões cuja importância exige acompanhamento durante vários anos, capacidade de diálogo entre diferentes instituições e compromisso para além dos ciclos políticos.

Acompanharei essas questões ao longo dos cinco anos, promovendo o diálogo entre quem tem responsabilidades, aproximando posições quando existirem diferenças e contribuindo para que os temas essenciais não fiquem presos em impasses ou sejam esquecidos quando mudam os governos ou as prioridades políticas.

Ao longo do mandato, promoverei momentos de diálogo sobre as Grandes Causas Nacionais, envolvendo quem tenha responsabilidades, conhecimento e experiência nas diferentes áreas. Municípios, universidades, empresas, organizações da sociedade civil e especialistas poderão contribuir para identificar caminhos de entendimento e dar continuidade às questões mais importantes para o país.

Esta forma de exercer o cargo exige também critério. A Presidente da República não precisa de intervir sobre todos os assuntos. Deve saber distinguir aquilo que é conjuntural daquilo que é estrutural e concentrar a sua ação nos temas em que pode acrescentar continuidade, equilíbrio e capacidade de aproximação.

Uma Presidente útil não substitui quem governa. Garante que os grandes problemas nacionais são acompanhados, que as instituições dialogam e que aquilo que é essencial para Cabo Verde não desaparece da agenda.

6. CINCO GRANDES CAUSAS NACIONAIS

Cabo Verde tem problemas que não começam nem terminam num Governo, numa legislatura ou num ciclo político. São questões que exigem continuidade, capacidade de diálogo e compromisso entre diferentes instituições e setores da sociedade.

É por isso que acompanharei, ao longo dos cinco anos, cinco Grandes Causas Nacionais: a juventude e o futuro, a coesão entre as ilhas, o desenvolvimento humano, a diáspora e a confiança nas instituições e na democracia.

a. Juventude e futuro

O futuro de Cabo Verde depende também da capacidade de criar condições para que os jovens possam estudar, trabalhar, participar, criar e construir o seu projeto de vida no país.

A Constituição reconhece aos jovens o direito a especial apoio e proteção e aponta como objetivos a educação, a formação profissional, o acesso ao primeiro emprego e à habitação. Reconhece igualmente o direito ao trabalho, à educação e à iniciativa privada. Dar efetividade a estes direitos é também realizar a Constituição.

Muitos jovens fazem o seu percurso com esforço e qualificação, mas continuam a perguntar-se se encontrarão em Cabo Verde oportunidades para trabalhar, ter habitação, desenvolver uma ideia ou construir uma vida autónoma. Estas preocupações têm, por isso, uma dimensão constitucional e devem permanecer no centro do debate nacional.

A educação e a formação terão um papel central. O mundo do trabalho está a mudar rapidamente, com a Inteligência Artificial, a transformação digital, e Cabo Verde tem de preparar os jovens para as oportunidades de hoje e para as que surgirão amanhã, valorizando a formação profissional, as novas tecnologias, as novas competências e uma maior ligação entre escolas, universidades, empresas e as necessidades futuras do país.

Também o empreendedorismo deve fazer parte desta discussão. Há jovens que não querem apenas procurar um emprego: querem criar empresas, desenvolver ideias, utilizar tecnologia, transformar talento numa profissão e gerar oportunidades para outros. A Constituição valoriza a iniciativa, a criatividade e a capacidade de realização de cada pessoa.

A Constituição garante a todos os cidadãos o direito de sair, regressar e emigrar. Partir é, portanto, uma liberdade que deve ser protegida. Mas a liberdade é maior quando existem alternativas: partir deve poder ser uma escolha, e não a única saída; ficar não pode significar desistir de crescer e regressar deve continuar a ser uma possibilidade para quem queira voltar e contribuir para Cabo Verde.

A Presidente da República não cria empregos, não constrói habitação, não abre empresas nem define os cursos das universidades. Mas, porque jura defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição, pode usar a sua palavra e os instrumentos constitucionais ao seu dispor para manter os direitos e as oportunidades dos jovens no centro da agenda nacional, ouvir as suas preocupações e promover o diálogo entre instituições, universidades, empresas e organizações juvenis.

b. Coesão entre as ilhas

Cabo Verde é um só país, mas as condições de vida e as oportunidades continuam a ser diferentes consoante a ilha ou o município onde se vive.

O acesso à Saúde, aos transportes, aos serviços, ao emprego e às oportunidades tem impactos diferentes no quotidiano das pessoas. Estas diferenças não podem ser tratadas apenas como problemas locais. Quando condicionam o acesso a direitos, serviços ou oportunidades, passam a ser também uma questão nacional.

Acompanharei estas desigualdades e contribuirei para que tenham expressão no debate nacional, aproximando as instituições responsáveis sempre que seja necessário.

A coesão do país passa também por aproximar as decisões das pessoas e dos territórios. A descentralização e o debate sobre a regionalização devem ser encarados à luz desse objetivo, encontrando formas de organização que contribuam para reduzir desigualdades, melhorar a resposta às diferentes realidades das ilhas e reforçar a unidade nacional.

Todas as ilhas contam. A unidade nacional só se constrói quando nenhuma comunidade fica esquecida por estar mais longe dos centros de decisão.

c. Desenvolvimento humano

O crescimento económico é importante, mas não basta para realizar o desenvolvimento que a Constituição promete aos cidadãos.

Ninguém é verdadeiramente livre sem saúde, sem condições de salubridade dignas e sem oportunidades. A realização da Constituição mede-se também na vida das famílias, no acesso aos cuidados de saúde, à habitação e à proteção social, na redução da pobreza e das desigualdades, na dignidade das pessoas e na criação de oportunidades entre gerações e territórios.

O envelhecimento da população exige também atenção. A dignidade das pessoas idosas, a sua autonomia, o acesso a cuidados e a proteção de quem mais precisa devem acompanhar as mudanças da sociedade cabo-verdiana. A solidariedade entre gerações é também uma condição de uma sociedade que não deixa ninguém para trás.

O desenvolvimento mede-se também pela segurança com que as pessoas vivem. Combater a criminalidade e proteger quem está mais vulnerável, em particular as mulheres e as crianças, são também condições para que o progresso se traduza numa vida melhor e mais segura.

A Presidente da República não define a política económica ou social do Governo, mas deve contribuir, no exercício das suas funções constitucionais, para que estes objetivos permaneçam no centro do debate e da ação pública.

O crescimento de Cabo Verde tem de chegar às pessoas. Porque realizar a Constituição é também fazer com que o progresso do país se traduza em melhores condições de vida, mais oportunidades e menos desigualdades entre cidadãos e territórios.

d. Diáspora

A diáspora faz parte da Nação. A própria Constituição determina que o Estado apoie a comunidade cabo-verdiana espalhada pelo mundo e preserve os seus laços com Cabo Verde. Essa relação não pode limitar-se aos períodos eleitorais nem reduzir-se à importância das remessas.

As comunidades cabo-verdianas espalhadas pelo mundo representam conhecimento, experiência profissional, redes internacionais, cultura, investimento e novas gerações que mantêm uma ligação a Cabo Verde. Esse potencial deve ser reconhecido e valorizado de forma permanente.

Enquanto garante da unidade da Nação, manterei um contacto regular com essas comunidades, ouvirei e acompanharei as suas preocupações e darei voz às questões que afetam os cabo-verdianos que escolheram viver, trabalhar e constituir família no exterior.

A Presidente da República representa Cabo Verde também externamente. Pode, por isso, ser uma ponte entre o país e a sua diáspora e contribuir, no âmbito das suas competências, para reforçar os laços com os países de acolhimento, como a própria Constituição determina.

e. Confiança nas instituições e na democracia

A democracia não se esgota nas eleições. A Constituição consagra um Estado de Direito Democrático assente na soberania popular, na separação e interdependência dos poderes, na independência dos tribunais, no respeito pelos direitos fundamentais e na participação dos cidadãos. Realizar a Constituição é também assegurar que estes princípios se refletem no funcionamento quotidiano das instituições.

A confiança existe quando os cidadãos sentem que a lei é igual para todos, que as instituições cumprem as suas responsabilidades e que quem exerce funções públicas responde pelas decisões que toma. Transparência, prestação de contas, fiscalização eficaz e uma Justiça independente são, por isso, condições essenciais de uma democracia sólida.

Enquanto Presidente da República, respeitarei escrupulosamente a independência dos tribunais e a autonomia do Ministério Público. Nas nomeações e decisões que constitucionalmente me competirem, pautarei a minha atuação por critérios de mérito, idoneidade e independência, e não por critérios de proximidade política. E sempre que estiverem em causa a Constituição, o Estado de Direito, o equilíbrio entre os poderes ou os direitos fundamentais dos cidadãos, exercerei, com independência, as competências que a Constituição atribui à Presidente da República.

Mas a Constituição não constrói a democracia apenas através das instituições do Estado. Reconhece a participação dos cidadãos e incentiva expressamente a organização autónoma da sociedade civil. As associações, as organizações não governamentais e outras estruturas cívicas aproximam as pessoas da vida pública, representam causas, identificam problemas e contribuem para encontrar soluções.

Os partidos políticos são essenciais à democracia, mas a participação dos cidadãos e a vida da sociedade não se esgotam nos partidos. As instituições devem

servir todos por igual, independentemente das suas opções políticas, e a sociedade civil deve ter espaço para participar, propor e contribuir para a vida do país.

Mantereí um diálogo regular com estas organizações, ouvindo as suas preocupações e valorizando o seu contributo para a sociedade cabo-verdiana. A Presidência pode também constituir um espaço de encontro entre instituições e sociedade civil e dar visibilidade a questões que, pela sua importância, devem integrar o debate nacional.

A participação dos cidadãos será igualmente valorizada. Promover a cidadania significa conhecer e exercer direitos, assumir deveres, participar na vida das comunidades e criar condições para que, em particular, os jovens se sintam parte das decisões e do futuro do país.

Instituições que funcionam, Justiça independente, igualdade perante a lei, responsabilidade pública, sociedade civil livre e cidadãos que participam não são apenas objetivos desejáveis. São elementos da democracia que a Constituição consagra e que a Presidente da República tem o dever de respeitar, defender e ajudar a tornar efetivos.

7. DIREITOS DOS CIDADÃOS E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A Constituição não regula apenas o funcionamento das instituições. Consagra também direitos e princípios que se refletem diretamente na vida das pessoas, na educação, na saúde, no trabalho, na proteção social e na igualdade de oportunidades.

A igualdade e a dignidade exigem também atenção a realidades que continuam a marcar a vida de muitas famílias. A violência baseada no género não pode ser relativizada nem tratada como uma questão privada: deve ser combatida e as vítimas protegidas. A proteção das crianças contra o abuso, a violência e a exploração sexual deve igualmente constituir uma responsabilidade permanente da sociedade e do Estado. Da mesma forma, a parentalidade responsável deve ser valorizada, porque ser pai ou mãe significa assumir responsabilidades, acompanhar os filhos e contribuir para que cresçam com segurança, proteção e oportunidades. São questões de direitos, deveres e responsabilidade que devem continuar presentes no debate nacional.

Cabo Verde é também um país de acolhimento. As pessoas que escolhem viver e trabalhar no nosso país devem encontrar respeito pelos seus direitos e pela sua dignidade, no cumprimento da lei e das regras da República. A integração e o respeito entre comunidades contribuem também para uma sociedade mais coesa.

À Presidente da República cabe exercer as suas competências tendo presente não apenas o regular funcionamento das instituições, mas também a efetividade dos direitos constitucionalmente consagrados.

Quando cidadãos têm menos oportunidades por viverem numa determinada ilha, por terem menos recursos ou por estarem afastados dos principais centros de decisão, essas diferenças devem merecer atenção institucional. A Presidente da República pode dar visibilidade a essas realidades, promover o diálogo entre as entidades responsáveis e contribuir para que sejam consideradas no debate nacional.

Sempre que se mostre necessário proteger os direitos dos cidadãos, o equilíbrio dos poderes ou o Estado de Direito, exercerei, com independência, as competências que a Constituição atribui à Presidente da República.

A Constituição é, assim, simultaneamente garantia das instituições e compromisso com a vida concreta das pessoas.

8. CABO VERDE NO MUNDO

Exercerei o cargo de Presidente da República com a responsabilidade de contribuir para a afirmação externa de Cabo Verde e para a defesa da credibilidade internacional do país.

Num contexto internacional marcado por grande instabilidade e incerteza, defenderei uma presença externa assente no respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pela resolução pacífica dos conflitos, pelos direitos humanos e pelos princípios da Carta das Nações Unidas.

Aquilo que acontece no mundo tem consequências diretas em Cabo Verde. Os conflitos internacionais, as crises económicas, as alterações climáticas ou perturbações no abastecimento podem afetar os preços, a energia, os alimentos, as empresas e a vida das famílias. Num país particularmente exposto a acontecimentos externos, é importante antecipar riscos, reforçar a nossa capacidade de resposta e garantir que estas vulnerabilidades permanecem na atenção nacional.

Cabo Verde deve continuar a afirmar-se como um país estável, democrático, previsível e capaz de estabelecer pontes e relações de cooperação com diferentes espaços políticos, económicos e culturais. Enquanto Presidente da República, valorizarei a nossa posição atlântica, a nossa cultura, a nossa democracia e a capacidade histórica de diálogo de Cabo Verde.

A relação com o mundo passa também pela nossa diáspora. As comunidades cabo-verdianas no exterior fazem parte da presença internacional do país e reforçam as nossas relações com os Estados onde vivem e trabalham. Manterei uma relação próxima com essas comunidades e contribuirei para fortalecer os laços de Cabo Verde com os países que as acolhem.

Defenderei, por isso, uma ação presidencial que contribua para projetar Cabo Verde como um país credível, respeitado e coerente com os seus valores democráticos.

Num mundo cada vez mais complexo, um país pequeno não pode ter uma voz pequena. Cabo Verde deve ter uma voz credível, coerente e respeitada.

9. UMA PRESIDENTE DE TODOS OS CABO-VERDIANOS

Esta candidatura tem também um significado histórico: pela primeira vez, Cabo Verde pode eleger uma mulher para exercer o mais alto cargo do Estado. Será um sinal importante para as novas gerações e mostrará às jovens e raparigas cabo-verdianas que nenhuma responsabilidade lhes está vedada.

Mas não peço aos cabo-verdianos que me escolham por ser mulher. Quero ser avaliada pelo meu percurso, pela minha experiência, pelas ideias que defendo e pela forma como exercerei o cargo de Presidente da República.

Exercerei o cargo de Presidente da República para representar todos os cabo-verdianos, independentemente da ilha onde vivem, da sua condição social, das suas convicções ou de estarem no país ou na diáspora.

Depois das eleições, a Presidente da República representa a Nação. O cargo não pode ser exercido em função de pertenças partidárias ou de quem apoiou ou não apoiou a sua eleição. Todos os cabo-verdianos devem contar da mesma forma.

Cabo Verde é uma só Nação, mas é feito de realidades muito diferentes. Estarei presente nas ilhas e junto das comunidades cabo-verdianas no exterior, ouvindo essas diferenças e garantindo que nenhuma realidade seja ignorada por estar mais distante dos centros de decisão.

Respeitarei igualmente as diferentes opiniões e sensibilidades existentes na sociedade cabo-verdiana. O cargo de Presidente da República deve ser um espaço de unidade, equilíbrio e diálogo, capaz de aproximar posições sem apagar diferenças e de procurar consensos quando estiverem em causa interesses fundamentais do país.

Serei Presidente de mulheres e homens, dos mais jovens e dos mais velhos, de quem vive nas ilhas e de quem construiu a sua vida no exterior. Defenderei que todos tenham os mesmos direitos, a mesma dignidade e a mesma proteção perante a lei e as instituições.

A diversidade de Cabo Verde deve ser uma força. Exercerei o cargo procurando reforçar aquilo que nos une, respeitando as diferenças e contribuindo para que todos sintam que têm lugar na vida do país.

O cargo de Presidente da República não pertence a quem o ocupa. Pertence aos cabo-verdianos.

10. DEZ COMPROMISSOS PARA OS CINCO ANOS

Ao longo do mandato, assumirei dez compromissos claros, coerentes com a forma como entendo o exercício do cargo de Presidente da República.

1. DEFENDER A CONSTITUIÇÃO E A DEMOCRACIA

Defender a Constituição é defender a democracia e os direitos de cada pessoa. Cabo Verde tornou-se uma referência de estabilidade e alternância democrática na nossa sub-região. Esse património tem de ser preservado. Como Presidente da República, exercerei plenamente as responsabilidades que a Constituição me atribui sempre que estiverem em causa os direitos e as liberdades dos cabo-verdianos.

2. REPRESENTAR TODOS OS CABO-VERDIANOS

Representar todos os cabo-verdianos significa representar quem vive em todas as ilhas, quem vive lá fora e também quem pensa de maneira diferente. A Presidente da República não representa um partido. Representa a Nação. Depois das eleições, não pode haver cabo-verdianos que contam mais e outros que contam menos. Serei Presidente de todos, respeitando sempre as nossas diferenças.

3. GARANTIR INDEPENDÊNCIA E EQUILÍBRIO

A independência de uma Presidente revela-se, sobretudo, no momento de decidir. Comigo na Presidência, não aceitarei uma Justiça para uns e outra para outros, nem

que o Estado trate de forma diferente quem tem poder e quem não tem. Perante a lei, todos somos iguais. Respeitarei o Governo, a Assembleia Nacional, a Justiça e os municípios, mas decidirei sempre com liberdade nas matérias que competem à Presidente da República. Procurarei o diálogo e o entendimento, sem confundir equilíbrio com silêncio. Equilíbrio não é silêncio. Serenidade não é passividade. Independência não é conflito.

4. APROXIMAR PESSOAS E INSTITUIÇÕES

Ouvir só faz sentido se dermos consequência ao que ouvimos. Estarei regularmente nas ilhas e na diáspora, acompanharei os problemas que me forem colocados e promoverei o diálogo entre cidadãos, organizações e instituições quando uma questão exigir uma resposta de dimensão nacional. A Presidente da República não fixa preços, mas pode ouvir, chamar a atenção para os problemas, levar essas preocupações a quem tem responsabilidade para responder e acompanhar o que é feito. É assim que entendo a proximidade.

5. CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR FUTURO AOS JOVENS

Os jovens cabo-verdianos têm de poder estudar, trabalhar, criar e construir o seu projeto de vida no seu país. Emprego, formação, habitação e oportunidades têm de continuar no centro da agenda nacional. A Presidente da República não cria empregos nem constrói casas, mas pode ouvir os jovens, dar voz às suas preocupações e ajudar a aproximar quem tem responsabilidade para encontrar respostas. Quem quer ficar tem de sentir que tem futuro em Cabo Verde.

6. UNIR AS ILHAS

Viver numa ilha diferente não pode significar ter menos acesso à saúde, aos transportes, aos serviços, ao emprego ou às oportunidades. As diferenças entre ilhas não podem continuar a ser vistas apenas como problemas locais. Quando condicionam a vida das pessoas e o acesso a direitos e oportunidades, são um problema de Cabo Verde. É também por isso que considero importante aprofundar o debate sobre a regionalização, como instrumento para aproximar as decisões das pessoas, responder melhor às realidades de cada ilha e reforçar a coesão territorial e social do país. Como Presidente da República, acompanharei estas desigualdades e

contribuirei para que este debate seja feito com seriedade, ouvindo as ilhas e procurando soluções que reforcem a unidade nacional. Nenhuma ilha pode ficar esquecida. Um problema que afeta uma ilha é um problema de Cabo Verde.

7. FAZER O DESENVOLVIMENTO CHEGAR ÀS PESSOAS

O crescimento económico só faz sentido se chegar à vida das pessoas. Se uma família continua com dificuldade para pagar a alimentação, se um jovem não encontra trabalho, se alguém não consegue ter acesso aos cuidados de saúde de que precisa, então esse crescimento ainda não chegou a todos. E desenvolvimento também é viver com segurança. É poder andar na rua sem medo, combater a criminalidade, proteger as mulheres da violência baseada no género e proteger as nossas crianças do abuso e da violação sexual. Não podemos falar de desenvolvimento quando há pessoas que vivem com medo ou crianças que não estão protegidas. O desenvolvimento mede-se pelas condições de vida, pelas oportunidades, pela segurança e pela redução das desigualdades. O progresso de Cabo Verde tem de ser sentido na vida das pessoas, em todas as ilhas e por todas as gerações.

8. REFORÇAR A LIGAÇÃO À DIÁSPORA

A diáspora faz parte da Nação. A relação com quem vive lá fora não pode acontecer apenas nas eleições, nem limitar-se às remessas. Quem vive no estrangeiro leva Cabo Verde consigo e traz também experiência, conhecimento e novas gerações que queremos manter ligadas ao país. Enquanto Ministra da Justiça, participei na reforma da Lei da Nacionalidade, que alargou o direito à nacionalidade até à quarta geração. Como Presidente da República, mantereí uma relação permanente com as nossas comunidades e quero ser uma ponte entre Cabo Verde e os países onde vivem.

9. FORTALECER A CONFIANÇA E A CIDADANIA

A confiança constrói-se quando as pessoas sentem que a lei é igual para todos, que ninguém tem privilégios e que quem exerce funções públicas responde pelas decisões que toma. Os partidos são essenciais à democracia, mas a sociedade não pode ficar refém de lógicas partidárias. Nem tudo pode ser visto em função de quem é de um partido ou de outro. As instituições têm de servir todos os cidadãos por igual.

Como Presidente, nas nomeações que me competirem, escolherei pelo mérito, pela idoneidade e pela independência, nunca pela proximidade política. Respeitarei uma Justiça independente e defenderei transparência e responsabilidade pública. E quero uma democracia com cidadãos que participam, associações e ONG que têm voz e jovens que sentem que podem fazer parte das decisões e do futuro do país. Enquanto Presidente vão poder contar comigo.

10. AFIRMAR CABO VERDE NO MUNDO

Um país pequeno não pode ter uma voz pequena. Cabo Verde construiu no mundo uma imagem de estabilidade, de democracia e de capacidade de diálogo que devemos reforçar. Num tempo marcado por conflitos e grande instabilidade internacional, a nossa voz tem de ser coerente na defesa do direito internacional, da soberania dos Estados, dos direitos humanos e da resolução pacífica dos conflitos. Como Presidente, valorizarei a nossa posição atlântica, a nossa cultura e a capacidade de Cabo Verde estabelecer pontes. Quero um Cabo Verde com uma voz credível, coerente e respeitada no mundo, capaz de manter boas relações com todos e, de forma muito especial, com os países que acolhem as nossas comunidades cabo-verdianas.

Estes são compromissos que assumirei ao longo dos cinco anos e pelos quais aceitei ser avaliada no final do mandato.



JOANA ROSA
A NOSSA PRESIDENTE

E di Nos

SENTIR • SERVIR • PROTEGER



joanarosa2026



joana_rosa2026



joanarosa2026



973 22 51

SENTIR • SERVIR • PROTEGER